



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.973 /2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 092/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 085/2021, da Prefeitura Municipal de Saquarema /RJ, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) nos eixos de maior volume de tráfego do município de Armação dos Búzios.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, neste ato representada pelo Sr. Sergio Ferreira dos Santos, portador da identidade sob nº 40629230, expedida pelo IFP/RJ, e portador do CPF nº 530.310.327-72, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº **085/2021**, do Município de Saquarema/RJ, firmada entre o Município de Saquarema /RJ e as empresa **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Ana Rosa de Oliveira nº 351 – Jacutingá - Saquarema /RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.331.341/0001-14, representada neste ato pela Srª **Michelle de Moura Portes Cioni**, brasileira, casada, administradora, portadora da identidade de nº 20-90079, expedida pelo CRA/RJ portadora do CPF(MF) nº 091.704.957-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº **092/2021** e, oriunda do Pregão Presencial nº. **085/2021** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ**, firmada em 10.11.2021 objetivando a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) nos eixos de maior volume de tráfego do município de Armação dos Búzios. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

48^m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:

O valor global desta adesão é de R\$1.044.660,10 (Um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos), perfazendo o percentual de 30,42% (trinta vírgula quarenta e dois por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de junho de 2022



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente
MICHELLE DE MOURA PORTES CIONI
Data: 02/06/2022 18:57:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELLI,